DECRETO N. 3.195, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.016.232,85 (dois milhões, dezesseis mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Serviços Urbanos – SU; e Saúde - SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.016.232,85 (dois milhões, dezesseis mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	105	R$ 20.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	05.000.0000	537	R$ 800.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	538	R$ 616.941,10	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	05.000.0000	543	R$ 133.239,52	AQUISIÇÃO DE DIVÃ, COMPUTADORES E OUTROS PARA INVESTIR NO SUPORTE DA ATENÇÃO BÁSICA
01.25.01	10.301.0122.2.123	4.4.90.52.00	05.000.0000	548	R$ 7.451,07	AQUISIÇÃO DE

						EQUIPAMENTOS PARA INVESTIR EM SAÚDE BUCAL
01.25.01	10.302.0123.2.118	4.4.90.52.00	05.000.0000	567	R$ 60.000,00	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA INVESTIR NO CAPS
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	05.000.0000	569	R$ 66.491,16	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	05.000.0000	586	R$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA INVESTIR NO CEME
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	634	R$ 112.110,00	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES
TOTAL					**R$ 2.016.232,85**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	104	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 1.416.941,10	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BB 19.758-0 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
					R$ 66.491,16	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BB 19.758-0 RENDIMENTOS
					R$ 17.230,17	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BB 18.971-5 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
					R$ 13.621,68	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BB 18492-6 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
					R$ 102.387,67	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BB 18.862-X ESTRUTURAÇÃO

						DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
					R$ 4.041,06	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BB 18.493-4 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
					R$ 3.410,01	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BB 18.508-6 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
					R$ 260.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CEF 624.024-3 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
					R$ 112.110,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BB 19.759-9 FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
TOTAL					**R$ 2.016.232,85**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de agosto de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município